

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Bem-Vindos!

Sabemos da nossa contribuição na evolução do setor de construção e da sociedade. É por isso que estamos sempre inovando em práticas e ideias.

Aprimoramos a cada dia o jeito certo de fazer. Vamos além dos metros quadrados dos empreendimentos:

pensamos na vizinhança, promovemos a convivência, buscamos a sustentabilidade.

Novos desafios aumentam a nossa coragem e nos motivam a continuar construindo nosso futuro. Orgulhamo-nos de ser uma empresa que pensa no que é melhor para todas as pessoas com as quais se relaciona: é daí que vem nosso poder de realizar e transformar.

V-SIS
Verdi Sistemas Construtivos S.A.

INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores da VERDI, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

A VERDI atua como empresa responsável e íntegra, e entende que os princípios apresentados neste código devem ser praticados obrigatoriamente por todos os integrantes da empresa, e deve servir de referência para os parceiros comerciais.

TIME

O time conta diariamente com muitas pessoas que se dedicam em produzir, transformar e entregar obras em inúmeras cidades.

Nosso time é a expressão mais verdadeira do nosso jeito de ser: pessoas realmente comprometidas com nosso propósito. Pessoas com energia para responder aos desafios de transformar o mundo. Juntos, somos capazes de liderar com protagonismo.

Nossos valores norteiam a atuação junto aos públicos:

**VALORIZAÇÃO DO TRABALHO
HONRAR OS COMPROMISSOS
VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA
CUIDADO COM A SAÚDE
FAZER A COISA CERTA
EMPREENDEDORISMO
COMPROMETIMENTO
DETERMINAÇÃO
HONESTIDADE
SIMPLICIDADE
CONFIANÇA
EDUCAÇÃO
CORAGEM
BONDADE
RESPEITO**

Compreender as diferentes realidades e necessidades de cada um dos nossos clientes é fundamental para realizarmos seus objetivos. Todo o novo empreendimento traz qualidade de vida para aqueles que usufruem. E qualificarmos cada vez mais nosso trabalho em todos os seus aspectos tem como principal resultado melhor atender o nosso cliente.

VALORES CLIENTES

AÇÃO

PROPOSIÇÃO

Acreditamos na entrega rápida de uma obra, confiando num processo construtivo inovador e tecnológico.

AGIR COM INTEGRIDADE

Uma das responsabilidades mais importantes que compartilhamos na VERDI é agir com integridade. E isso independe do cargo ou do nível hierárquico. Agir de forma íntegra significa fazer o que é certo para a VERDI e para todas as partes interessadas como colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes.

COMPARTILHAR CONQUISTAS

A busca incansável por resultados melhores e sustentáveis no longo prazo faz parte da nossa essência. E todos que fazem parte do nosso crescimento e que nos ajudam a gerar mais valor e impacto positivo para o entorno, a sociedade, e o meio ambiente, são valorizados na VERDI.

AMBIENTE DE TRABALHO

Na VERDI, as relações devem ser pautadas pela cordialidade no trato, disciplina, confiança e respeito nas relações entre seus colaboradores, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou atividade que desempenham.

Portanto, a VERDI proíbe qualquer forma de preconceito. Todos os colaboradores devem ser tratados de forma justa e igual, respeitando as diferenças e ter assegurada a não discriminação.

Não será admitido o uso da posição de líder ou do abuso de qualquer posição privilegiada para solicitar favores, ou serviços pessoais, aos líderes. Tampouco é admissível o abuso de poder ou de autoridade de um líder que possa resultar em ações de seus líderes conflitantes com as leis e regulamentos vigentes.

Os líderes devem garantir aos seus líderes um ambiente de trabalho livre de discriminação, preconceito, evitando constrangimento de qualquer natureza. A igualdade no tratamento entre os colaboradores é fundamental para que se sintam donos do seu destino e contribuam com a VERDI na construção de uma sociedade mais justa e próspera.

A VERDI proíbe qualquer forma de assédio.

O Assédio, em todas as suas formas, viola o respeito e a confiança entre os colaboradores, inclui todo tipo de comportamento indesejado, ofensivo, humilhante ou intimidador com relação a uma outra pessoa. O assédio pode ser verbal, físico, eletrônico ou visual, e pode ser de natureza sexual ou moral. Portanto, não são toleradas ameaças, assédio moral ou assédio sexual de qualquer tipo. Também não são toleradas situações que configurem desrespeito, violação à intimidade, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente das suas responsabilidades.

Assédio Moral é a prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra um indivíduo, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-lo, desrespeitá-lo, depreciá-lo ou constrangê-lo durante a jornada de trabalho.

Assédio Sexual é quando alguém em posição privilegiada usa dessa condição para coagir ou ofertar benefícios a um indivíduo para obter vantagens ou favor sexual. Quaisquer condutas que possam caracterizar hostilização ou assédio sexual devem ser informadas à Liderança ou áreas de Gestão de Pessoas.

ÉTICA

PROIBIÇÃO DE ATOS PREVISTOS NAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

A empresa VERDI não autoriza qualquer tipo de prática ou ação que possa, de qualquer forma, trazer benefícios a terceiros, seja com dinheiro ou qualquer outra coisa que possa se auferir valor, incluindo presentes, viagens, refeições, entretenimento, doações, patrocínios, ofertas de emprego e outras vantagens que possam beneficiar pessoalmente funcionário público ou privado, ou membros de sua família.

A Lei Anticorrupção abrange pagamentos feitos diretamente pela empresa e indiretamente por meio de intermediário, como por exemplo, parceiros de negócio.

Pagamentos ilegais podem incluir pagamentos a título de corrupção feitos para conseguir ou manter contratos ou pagamentos feitos para obter qualquer outro benefício de um funcionário público, ou mesmo da iniciativa privada, principalmente no que diz respeito a contratos e licitações públicas.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Para a VERDI, o ser humano em sua integridade total, é um **VALOR** que está acima de qualquer objetivo da empresa. Nenhuma situação de produção, resultados ou emergências podem comprometer a saúde e segurança das pessoas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO DE MÃO DE OBRA FORÇADA E/OU INFANTIL

O trabalho é uma atividade digna.

Pelo trabalho são valorizadas as potencialidades do ser humano, como o espírito de servir, a capacidade e o desejo de evoluir, e a vontade de superar resultados.

RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

É obrigação de todo colaborador conhecer e praticar as disposições deste Código de Ética e Conduta, e assegurar que fornecedores e Clientes de seu relacionamento sejam informados sobre o Código de Ética e Conduta VERDI. Aos colaboradores também caberá, dentro das suas atribuições preservar o nome e imagem da VERDI.

cordialidade entre as partes de uma relação comercial, e não se obtenha benefícios na negociação, serão permitidos para os colaboradores e administradores da empresa.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outras partes relacionadas, somente podem ser aceitas quando atenderem aos legítimos propósitos de negócios da VERDI ou oportunidade de desenvolvimento de contato comercial quando este tenha sido estendido também a profissionais de outras empresas, mediante autorização formal da diretoria executiva.

Convites para entretenimentos que incluam pagamento de despesas para acompanhante não deverão ser aceitos. Presentes recebidos a título de homenagem à VERDI devem ser encaimados para a área de Comunicação Corporativa.

REPRESENTAÇÃO

OUTRAS ATIVIDADES

Os Colaboradores da VERDI não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à VERDI. Não é permitido prestar serviços técnicos e operacionais para empresas concorrentes, relacionadas ao mesmo segmento, função e atividades profissionais desempenhadas na VERDI, mesmo que fora do horário de expediente normal de trabalho, utilizar as instalações e equipamentos da empresa, para realizar trabalhos terceiros, bem como adotar comportamento que gere conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, ou atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam, de alguma forma, comprometer a integridade, confidencialidade e a segurança da

PORTE-VOZ

Apenas determinados colaboradores estão autorizados a falar em nome da VERDI e a fazer comentários sobre ela à imprensa ou a grupos externos. Temos a responsabilidade de nos comunicar honestamente e com transparência com os nossos públicos. Isso significa que não podemos falar em nome da empresa, a menos que tenhamos sido autorizados a fazê-lo.

Entrevistas escritas ou faladas a imprensa deverão ser autorizadas pelo Conselho de administração da VERDI.

RESPON

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS DA VERDI

Os colaboradores da VERDI devem atuar para agregar valor ao patrimônio a eles confiados e utilizá-los para as atividades relacionadas aos interesses da empresa. Cabe a todos os colaboradores cuidar e zelar pela conservação dos ativos tangíveis e intangíveis da VERDI, que compreendem dados, informações, instalações, máquinas, equipamentos, móveis, uniformes, EPIs, veículos e valores, entre outros, bem como fazer uso dos recursos naturais como energia elétrica, água, papel, etc., de forma racional. Os recursos de tecnologia da informação, como o acesso à Internet, telefones celulares, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da empresa devem ser restritos à necessidade da

SABILIDADES

atividade profissional do colaborador, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos, normas ou orientações da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A VERDI é uma empresa cuja essência traduz a prática da responsabilidade social com o respeito às pessoas, comunidade e meio ambiente. Os colaboradores devem cumprir com sua responsabilidade social por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e comprometimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais, as diferenças e os direitos humanos.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO

VIOLAÇÕES

É esperado que todos os colaboradores cumpram as diretrizes definidas neste Código de Ética e Conduta em todas as circunstâncias. O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da VERDI, ou que permitir que um líder o faça, estará sujeito à ação disciplinar, inclusive de ser dispensado. O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer item deste Código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento da liderança da sua área e/ou Área de Gestão de Pessoas e até mesmo se utilizar do Canal de Denúncias VERDI. Não será permitida e tolerada qualquer retaliação contra um colaborador que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre conduta ilegal ou não conforme com as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

Caso o colaborador queira manter o anonimato no relato da violação ao Código de Ética e Conduta, poderá utilizar o canal de Denúncias VERDI.

COMITÉ DE ÉTICA

A VERDI tem um Comitê de Ética, não permanente, ao qual cabe julgar os casos de violação de maior gravidade deste código e impor as sanções disciplinares cabíveis, bem como deliberar sobre o esclarecimento de dúvidas com relação ao seu texto. O Comitê de Ética é composto por 6 (seis) membros das áreas da Assessoria Jurídica, Gestão de pessoas, Diretoria, Coordenação e Gerência da empresa. O Supervisor da VERDI poderá participar do Comitê de Ética por solicitação do Responsável Jurídico. Ou em virtude do assunto tratado. O Comitê de Ética será convocado por solicitação de um dos membros do Comitê e serão lavradas atas de reuniões realizadas.

DÚVIDAS & DENÚNCIAS

RESPONSABILIDADE SOCIAL

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no dia a dia de cada colaborador.

Assim, em caso de dúvidas na aplicação das diretrizes deste código, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá ser consultado.

O Canal de Denúncias da VERDI foi criado com o objetivo de viabilizar a comunicação de possíveis violações a este Código de Conduta, à legislação ou políticas, normas e procedimentos da VERDI. Caso um parceiro de Negócio identifique qualquer infração, seja por ações ou omissões, próprias ou de seus empregados, concorrentes ou colaboradores verdi, deve entrar em contato imediatamente pelos canais:

contatoseguro.com.br/verdi
0800: 0800 517 132

O Canal de Denúncia permite que as denúncias sejam realizadas de forma anônima, e todos os relatos serão tratados com confidencialidade. A VERDI condena qualquer forma de retaliação contra quem tenha feito denúncia de boa-fé.

ESSÊNCIA

1 Ter Relacionamento Respeitoso

2 Criar Ambiente de Trabalho

3 Respeitar as Diferenças Individuais

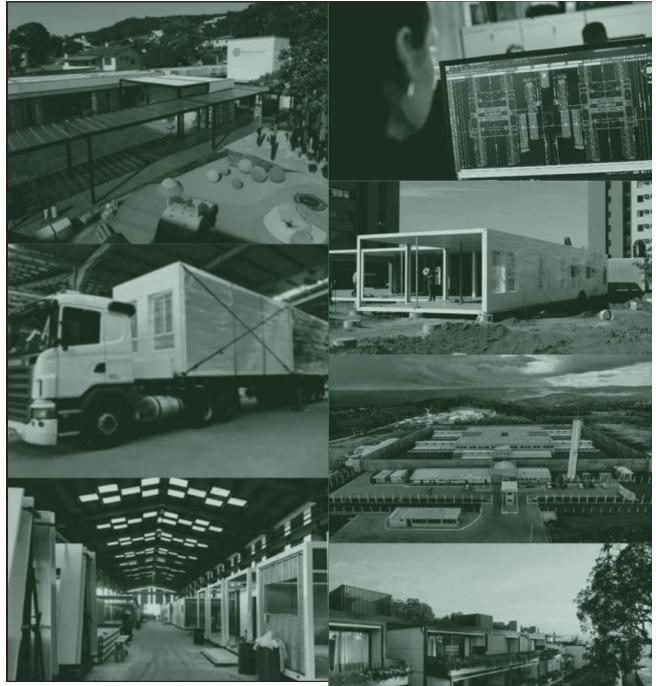
4 Ser Responsável Pelos Seus Atos

5 Preservar a Confidencialidade das Informações

6 Manter Relações Comerciais Integrais

7 Respeitar e Conservar o Meio Ambiente

8 Cumprir as Leis e Respeitar as Instituições



IVOTI
FÁBRICA E ESCRITÓRIO CENTRAL
Rua do Grotão, 365
Picanha 48 Alta
Ivoti - RS

PORTO ALEGRE
ESCRITÓRIO
Av. Diário de Notícias, 200 - sls. 1107 e 1108
Bairro Cristal
Porto Alegre - RS